LEI Nº. 2.482, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre inclusão de metafísica no Plano Plurianual de 2010/2013, para os fins a que se especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir metafísica no Plano Plurianual de 2010/2013, do Município, Lei Nº. 2.401, de 07 de dezembro de 2010, no Exercício Financeiro de 2011, conforme anexo integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 07 de novembro de 2011.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 98 de 13/11/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
PPA 2010/2013
PROGRAMA FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 0001 – Procedimentos legislativos

OBJETIVO: Garantir a estrutura da Câmara Municipal, as condições necessárias para legislar sobre matérias de competência do município, bem como exercer as atribuições de fiscalização e controle dos atos do poder executivo, em consonância com os preceitos constitucionais, lei orgânica e seu regimento interno.

Indicador	Índice Mais Recente	Índice Final PPA

Dados Financeiros em R$ médios/2009				2010	2011	2012	2013	TOTAL
Ação Produto	**Unidade de Medida**	**Tipo**	**Meta Física Valor**	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**TOTAL**
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente **Informática/eletrônico/mobília geral**	UND	P	Meta Física Valor		15			15